

Certificados de Destruição de Veículos em Fim de Vida

Panorama Nacional e Progresso na Gestão Ambiental em Portugal 2025

julho de 2026



Certificados de Destruição de Veículos em Fim de Vida: Panorama Nacional e Progresso na Gestão Ambiental em Portugal

DESTAQUES EXCLUSIVOS DE 2025



Cerca de **115 mil** certificados emitidos

Este valor representa o ponto mais alto de uma trajetória ascendente recente, com um crescimento contínuo e sustentado desde 2023.



93,5% de Taxa de Reutilização e Reciclagem

Um marco sem precedentes que coloca Portugal significativamente acima da meta de 85% definida para 2015.



96,5% de Taxa de Reutilização e Valorização

Importante recuperação do sistema, superando com sucesso a meta de 95% em vigor desde 2015.

CATEGORIAS M1 e N1 (VEÍCULOS LIGEIROS)

CATEGORIA M1
(Ligeiros de passageiros):
96 626 veículos

Registou-se uma forte recuperação em 2025, consolidando a tendência histórica desta categoria como a maioria dos CDs emitidos.

CATEGORIA N1
(Ligeiros de mercadorias):
19 162 veículos

Em 2025, esta categoria atingiu o valor mais alto de sempre, superando a faixa de estabilidade dos anos anteriores.

INTEGRAÇÃO E REDE OPERACIONAL

100% de integração na Rede Valorcar

Em 2025, todos os certificados de destruição foram emitidos exclusivamente por operadores integrados nesta rede nacional.

308 operadores ativos na Plataforma Única

A APA monitoriza continuamente estas entidades e suspende o acesso em caso de não conformidades com o Decreto-Lei n.º 152-D/2017.

RASTREABILIDADE E NOTA FINAL



Ciclo de Legalidade e Abate

A emissão de um CD no SNECD-VFV comunica automaticamente ao IMT o cancelamento da matrícula e à Autoridade Tributária a cessação do IUC.



Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
INTRODUÇÃO	5
EVOLUÇÃO DA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE DESTRUIÇÃO (2005-2025)	6
CERTIFICADOS DE DESTRUIÇÃO POR CATEGORIA DE VEÍCULO	7
METAS COMUNITÁRIAS DE REUTILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE VFV	10
DESEMPENHO DE PORTUGAL PARA METAS (2006-2025)	11
OPERADORES DE TRATAMENTO DE VFV E QUALIFICAÇÃO	13
CONCLUSÃO	14

Sumário executivo

O ano de 2025 representou um marco de sucesso para o setor, impulsionado pela maturidade da **Plataforma Única de Emissão de Certificados de Destruição**.

- **Volume de Emissões:** Foram emitidos cerca de 115 mil certificados, o ponto mais alto de uma trajetória ascendente iniciada em 2023.
- **Categorias de Veículos:** Os ligeiros de passageiros (M1) registaram uma forte recuperação (96 626 unidades), enquanto os ligeiros de mercadorias (N1) atingiram o recorde histórico de 19 162 unidades.
- **Rede Valorcar:** Consolidou-se a integração total do mercado, com 100% dos certificados a serem emitidos por operadores integrados nesta rede.

Desempenho Ambiental e Metas Europeias

Portugal superou as metas de gestão fixadas pela Diretiva n.º 2000/53/CE, demonstrando a eficácia do modelo nacional.

- **Reutilização e Reciclagem:** Alcançou-se um valor sem precedentes de 93,5%, superando largamente a meta europeia de 85%.
- **Reutilização e Valorização:** Registou-se uma recuperação robusta para 96,5%, ultrapassando o objetivo legal de 95%.

Regulação e Qualificação do Setor

A plataforma única funciona como uma ferramenta estratégica de regulação e combate ao desmantelamento ilegal.

- **Operadores Ativos:** Em 2025, existiam 308 operadores qualificados a utilizar a plataforma, invertendo a tendência de queda dos anos anteriores.
- **Monitorização:** A Agência Portuguesa do Ambiente mantém uma monitorização contínua, suspendendo o acesso de entidades não conformes com o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, para garantir o rigor técnico e a proteção ambiental.

A gestão de VFV em Portugal evoluiu de um processo administrativo para um pilar fundamental da economia circular. A centralização de dados e a rastreabilidade garantida pelo SNECD-VFV asseguram a legalidade do abate de veículos e a cessação automática de obrigações fiscais e de matrícula, posicionando o país na vanguarda da gestão sustentável de resíduos.

Introdução

A gestão de Veículos em Fim de Vida (VfV) representa um pilar fundamental na política ambiental e de mobilidade sustentável em Portugal. A emissão do Certificado de Destruição (CD) de VfV é uma obrigatoriedade legal, conforme estabelecido no artigo 85.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual.

O CD é indispensável para o cancelamento da matrícula de um veículo junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT). A emissão de um CD no SNECD-VfV desencadeia automaticamente a comunicação ao IMT, para efeitos de cancelamento da matrícula, e, subsequentemente, à Autoridade Tributária, para cessação do Imposto Único de Circulação, garantindo assim a rastreabilidade e legalidade do abate dos veículos.

Processo de Emissão e Plataformas

Os CD são emitidos por operadores de desmantelamento licenciados. Desde 1 de janeiro de 2018, este processo é efetuado através da Plataforma Única de Emissão de Certificados de Destruição, que permitiu a desmaterialização dos certificados.

A partir desta data, o IMT passou a aceitar apenas os certificados emitidos nesta plataforma. O acesso é exclusivo a operadores de desmantelamento licenciados, independentemente de serem aderentes ou não à entidade gestora Valorcar, após um processo de verificação de licenças.

Anteriormente, até 31 de dezembro de 2017, os certificados eram emitidos na plataforma da Valorcar (para aderentes) ou noutras plataformas (para não aderentes).

Aquando da entrega de um VfV, o seu proprietário ou legítimo possuidor tem a responsabilidade de entregar o certificado de matrícula ou o documento de identificação do veículo e o título de registo de propriedade, e de requerer o cancelamento da matrícula preenchendo um impresso legal disponibilizado pelo centro de receção ou operador de desmantelamento.

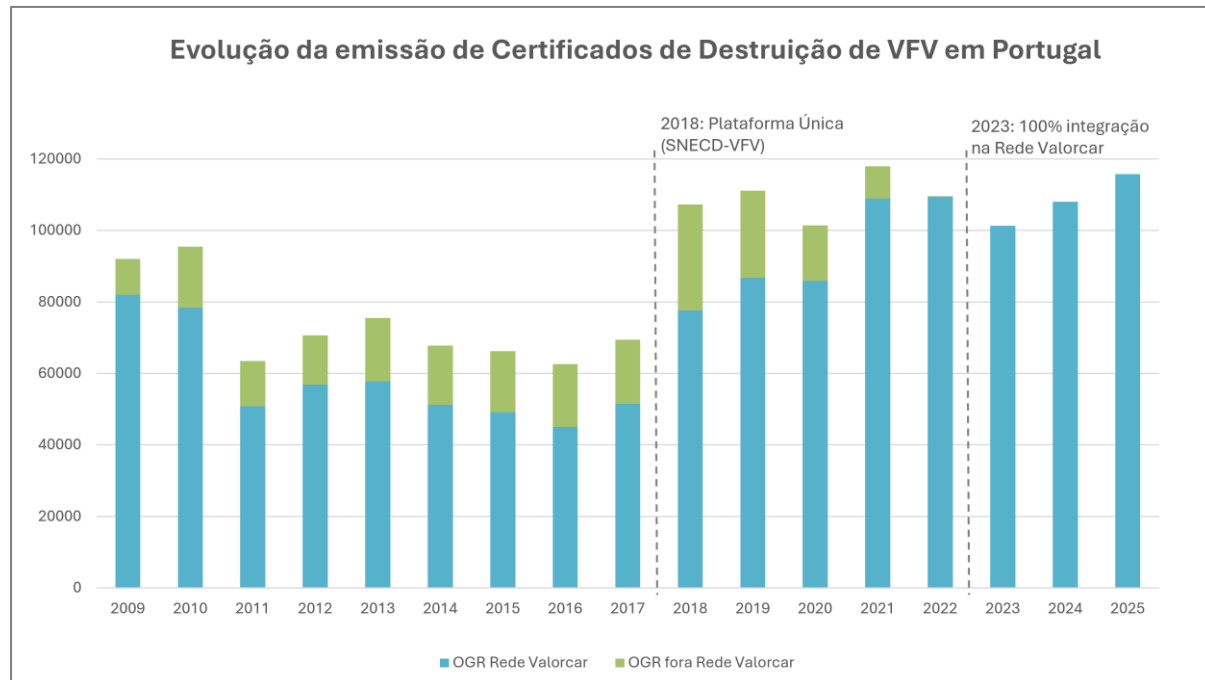
O operador que recolhe deve proceder à identificação do VfV, conferir a documentação e remetê-la ao operador de desmantelamento, juntamente com o veículo. Por sua vez, o operador de desmantelamento deve identificar o VfV, conferir a documentação e emitir o CD no Sistema Nacional de Emissão de Certificados de Destruição de Veículos em Fim de Vida (SNECD-VfV), que está incorporado no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER).

Evolução da Emissão de Certificados de Destruição (2005-2025)

O número de CD emitidos a nível nacional é objeto de comunicação à Comissão Europeia, no âmbito da Decisão da Comissão 2005/293/CE.

O ano de 2025 destaca-se como o ponto mais alto de uma trajetória ascendente recente, com um volume expressivo de cerca de 115 mil certificados emitidos, aproximando-se do pico histórico. Este resultado consolida a evolução positiva observada nos últimos 16 anos, período durante o qual o número de CD emitidos anualmente variou entre 70 mil e 115 mil, com picos visíveis em 2010, 2019 e 2021. Desde 2023, a emissão total tem vindo a crescer de forma contínua e sustentada de ano para ano.

Além disso, 2025 marca a consolidação definitiva do mercado na Rede Valorcar. Embora os operadores aderentes a esta rede tenham sido uma constante ao longo dos anos, o cenário evoluiu até que, em 2022, restassem apenas seis operadores a funcionar fora da rede. Nos anos de 2023 e 2024, e culminando em 2025, foi alcançada a fasquia dos 100% de integração, com todos os certificados a serem emitidos exclusivamente por operadores integrados nesta rede.



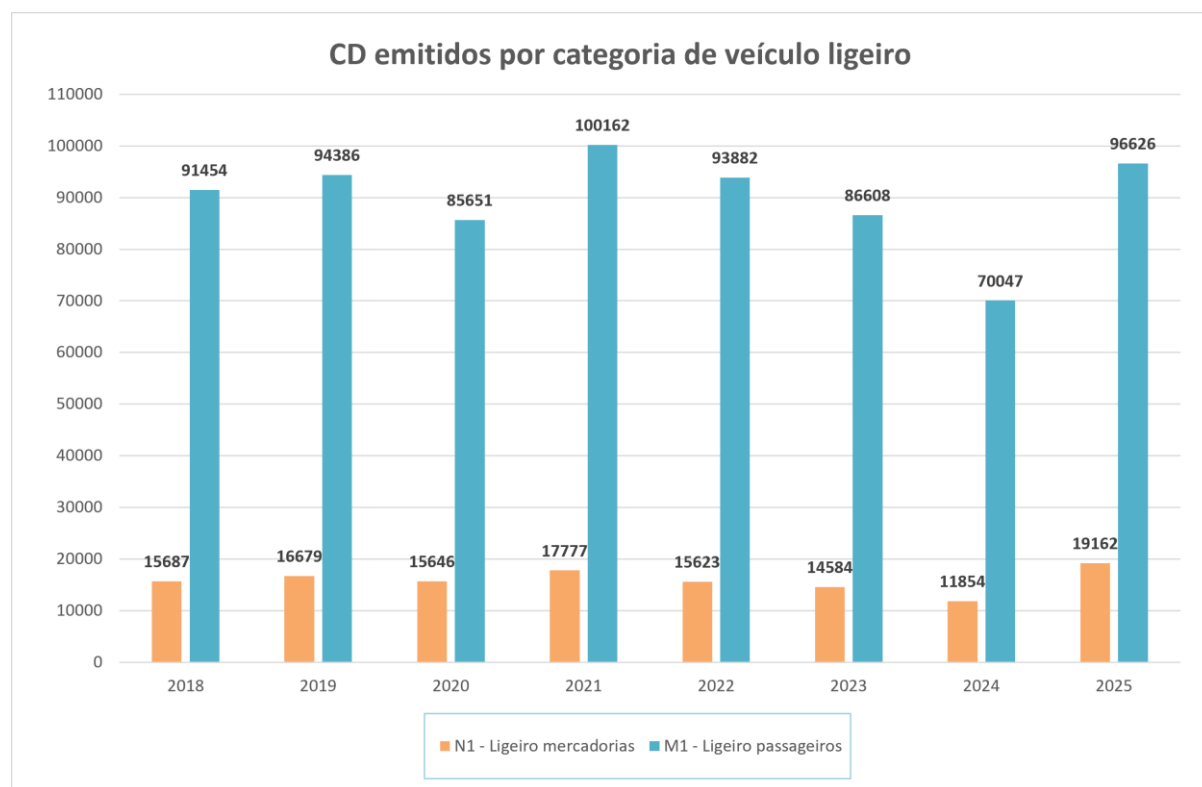
Certificados de Destruição por Categoria de Veículo

Em 2025, a emissão de CD aumentou, invertendo a trajetória de declínio dos anos anteriores. A categoria M1 (Ligeiros de passageiros) registou uma forte recuperação para 96 626 unidades, consolidando a tendência histórica de representação da maioria dos CD emitidos.

O grande destaque vai para os veículos ligeiros de mercadorias (N1), que em 2025 atingiram o valor mais alto de sempre: 19 162 veículos. Superaram a quebra do biénio anterior e a faixa de estabilidade (15 000-17 000 unidades) que mantinham desde 2022.

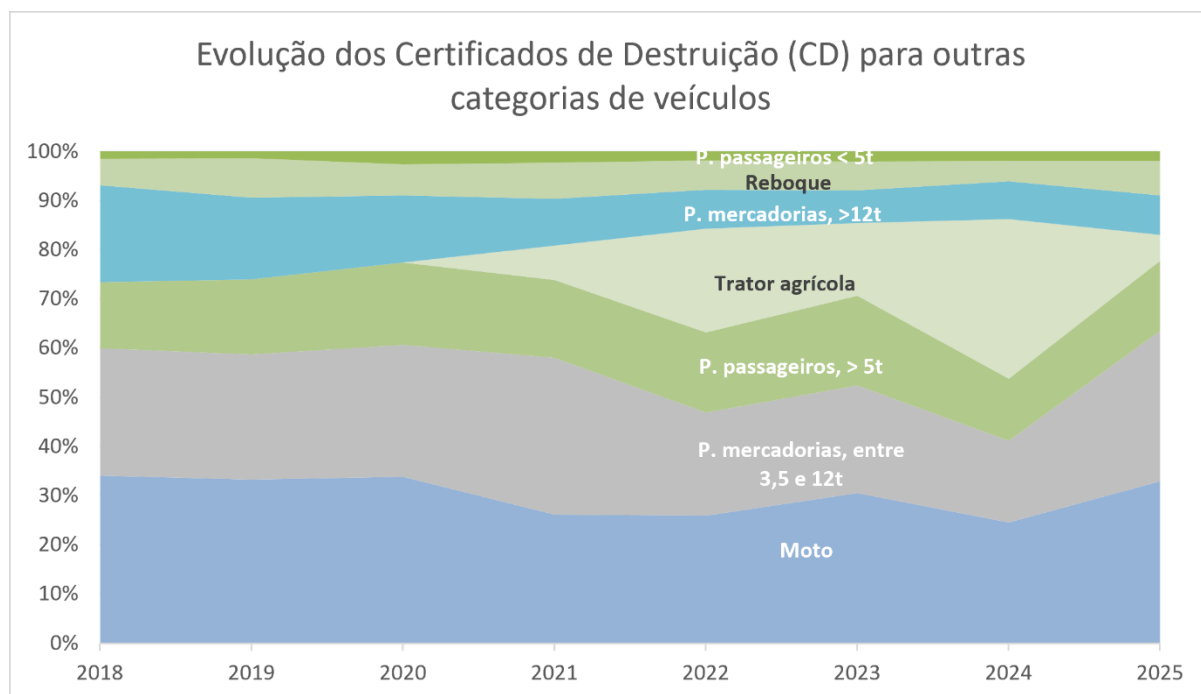
Evolução histórica do período (2018–2025):

- *O pico de 2021* - Até então, o ano de 2021 tinha registado o valor máximo de emissões em ambas as categorias (com um pico de 100 162 unidades na categoria M1), refletindo a retoma pós-pandemia que compensou a ligeira diminuição verificada em 2020.
- *A contração (2022–2024)* - A partir de 2022, iniciou-se uma diminuição progressiva das emissões de CD, que culminou numa quebra acentuada em 2024, ano em que se registaram os valores mínimos da série (11 854 em N1 e 70 047 em M1).
- *A viragem* - este ciclo recessivo foi totalmente quebrado com os excelentes resultados de 2025, que recolocaram a atividade de desmantelamento de veículos em patamares muito elevados.



A evolução dos CD entre 2018 e 2025 reflete dinâmicas de mercado distintas, fortemente influenciadas por incentivos financeiros e flutuações setoriais:

- A categoria de "Tratores Agrícolas" passou a ser contabilizada a partir de 2021, tendo registado um crescimento exponencial que atingiu o seu pico máximo em 2024. Esta situação deveu-se diretamente ao encerramento do financiamento da compra de novos tratores no âmbito da [operação 3.2.2 do PDR 2020](#). Em 2025, devido à ausência de novos anúncios, foi registada uma contração drástica da categoria no gráfico.
- Os pesados de mercadorias, entre as 3,5 e as 12 toneladas, tiveram em 2025, em contraste com o setor agrícola, uma tendência inversa. Após atingir um dos valores mais baixos em 2024, esta categoria registou uma recuperação robusta em 2025.
- As motos têm mantido uma base relativamente estável, com ligeira contração em 2024. Mas 2025 destaca-se por um crescimento visível no número de veículos desta categoria enviados para desmantelamento.



Para uma perspetiva mais alargada sobre a evolução temporal por tipologia de veículo apresentamos os dados detalhados que suportam os gráficos anteriores desde 2005 até 2025.

Ano	 Ligeiro mercadorias	 Ligeiro passageiros	 Moto	 Pesado mercadorias 3,5 a 12t	 Pesado mercadorias > 12t	 Pesado passageiros > 8 lugares < ou = 5t	 Pesado passageiros > 8 lugares > 5t	 Reboque	 Trator agrícola	Total Geral
2005	95	6457								6552
2006	569	19370								19939
2007	1851	42871								44722
2008	4658	82723	195	159	35	56	100	143		88069
2009	4113	77647	538	266	160	123	109	301		83257
2010	4346	73906	685	335	108	135	116	289		79920
2011	2968	47707	620	407	78	113	149	361		52403
2012	3587	53119	727	533	53	50	93	648		58810
2013	2963	54764	706	347	59	28	55	647		59569
2014	2638	48507	713	288	43	62	56	524		52831
2015	2802	46246	922	267	16	82	22	340		50697
2016	4895	40158	585	311	54	90	148	143		46384
2017	6269	45226	514	342	62	60	180	126		52779
2018	15687	91454	1188	907	686	51	468	191		110632
2019	16679	94386	1180	906	591	48	542	284		114616
2020	15646	85651	1133	900	457	88	563	213		104651
2021	17777	100162	1135	1388	416	100	690	317	302	122287
2022	15623	93882	1227	1000	376	88	769	279	1004	114248
2023	14584	86608	1255	902	276	86	753	238	609	105311
2024	11854	70047	1085	732	338	86	557	182	1435	86316
2025	19162	96626	1502	1402	363	91	649	320	243	120358
Total Geral	74120	824541	8573	5068	1945	898	2038	3997	921180	1842360

Os resultados observados em 2025 revelam um desempenho globalmente satisfatório, com aumentos expressivos na maioria das categorias de veículos.

Neste cenário, a qualificação dos operadores, a fiscalização contínua e a adaptação às metas europeias continuam a ser pilares essenciais para garantir que este crescimento se traduza numa economia circular eficaz, transparente e ambientalmente responsável.

Metas Comunitárias de Reutilização e Valorização de VFV

A Diretiva n.º 2000/53/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro, relativa a VFV, estabelece no seu n.º 2 do art.º 7.º os objetivos de gestão que os Estados-Membros devem cumprir anualmente, relativos à reutilização e valorização, e à reutilização e reciclagem. Estas metas foram devidamente transpostas para a legislação nacional.

As metas comunitárias para VFV são as seguintes:

Tipo de Meta	Meta desde 2006	Reforço das Metas desde 2015
 Reutilização e Reciclagem	≥ 80%	≥ 85% 
 Reutilização e Valorização	≥ 85%	≥ 95% 

É fundamental salientar que as taxas aqui apresentadas e reportadas à Comissão Europeia dizem respeito apenas ao tratamento de veículos ligeiros, uma vez que a Diretiva em questão abrange exclusivamente estas categorias de veículos.

Desempenho de Portugal para Metas (2006-2025)

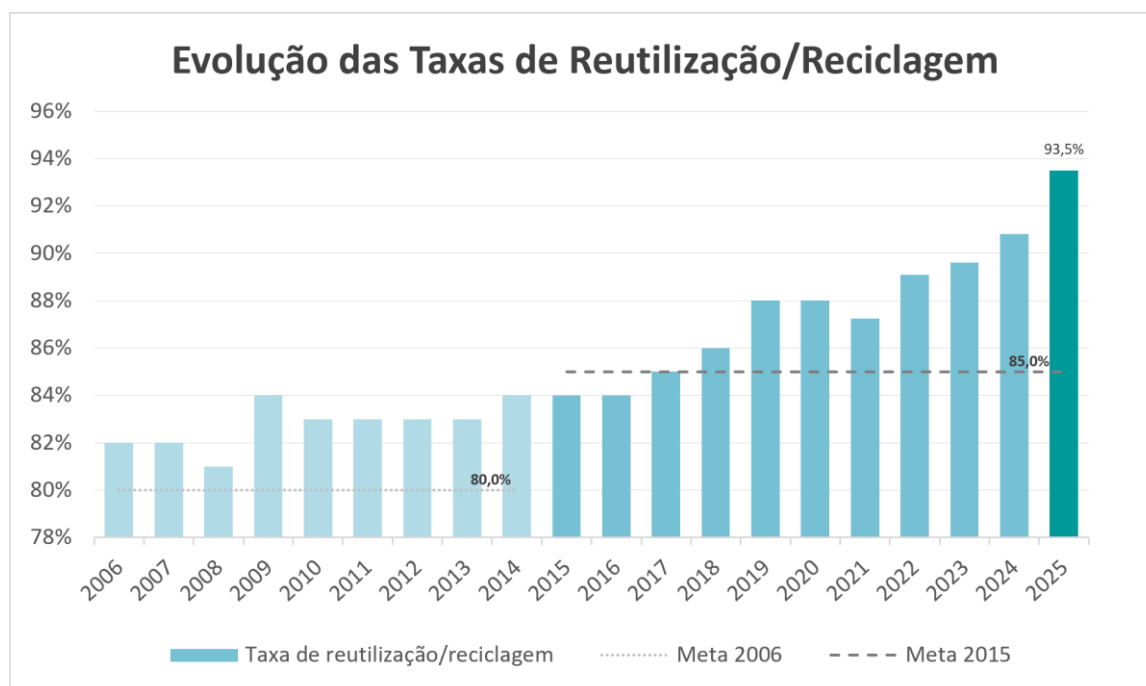
Portugal tem reportado as taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização atingidas entre 2006 e 2025 à Comissão Europeia, em conformidade com a Diretiva n.º 2000/53/CE e a Decisão da Comissão n.º 2005/293/CE.

- **Taxas de Reutilização/Reciclagem**

Em 2025, a taxa de reutilização e reciclagem de VFV atingiu um marco sem precedentes, ao alcançar os 93,5%, consolidando a tendência de crescimento que se vinha a acentuar desde 2024 (91%).

Este resultado histórico representa o culminar de um percurso robusto: a meta original de 80% estabelecida em 2006 foi ultrapassada em 2007 e, desde 2016, o sistema tem permanecido consistentemente acima da meta mais ambiciosa de 85% definida para 2015.

O resultado excecional de 2025 reflete a maturidade, a resiliência e a eficácia crescente do modelo de gestão nacional.

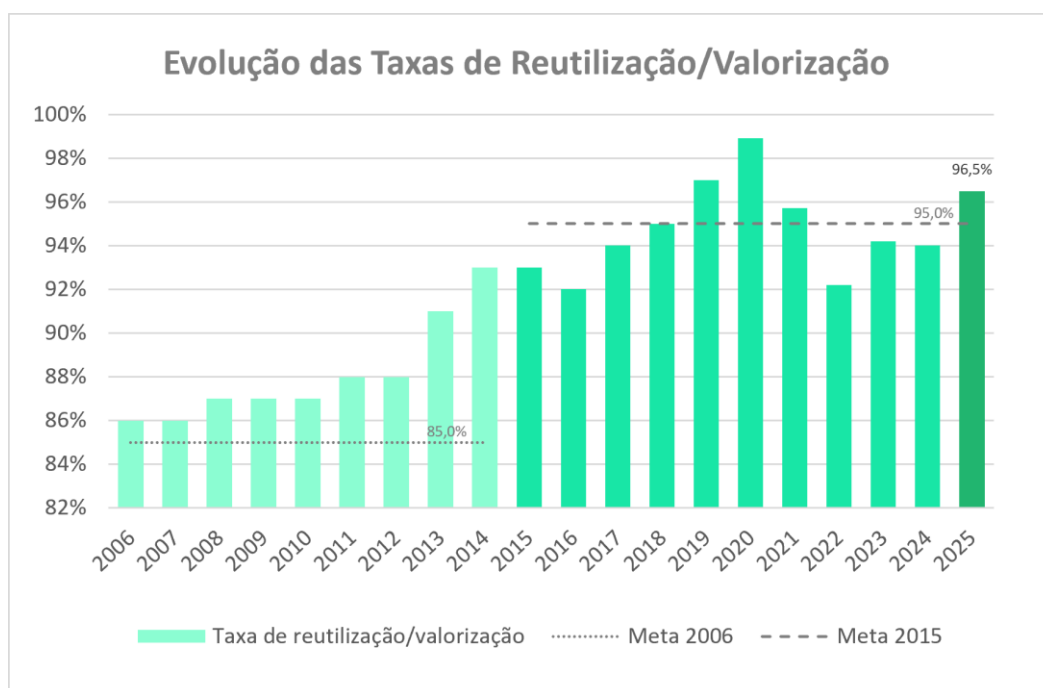


- **Taxas de Reutilização/Valorização**

Em 2025, Portugal registou uma importante recuperação no desempenho do sistema de gestão de VFV, ao alcançar uma taxa de reutilização e valorização de 96,5%.

Este resultado representa uma inversão da tendência de ligeira quebra observada nos dois anos anteriores (2023 e 2024) e permite superar a meta mais exigente de 95% (em vigor desde 2015).

Historicamente, o país tem mantido um desempenho robusto, superando a meta inicial de 85% desde 2006. Após o valor mais elevado de sempre, registado em 2020, próximo dos 99%, o sistema sofreu algumas oscilações naturais, mas o valor de 2025 reafirma a maturidade, a resiliência e a capacidade de resposta do setor no cumprimento dos objetivos da economia circular.



Os dois gráficos anteriores evidenciam o progresso significativo de Portugal gestão de VFV, culminando em 2025 com resultados que não só cumprem, como superam as metas europeias vigentes.

Este desempenho reflete o esforço contínuo dos operadores, da rede Valorcar e das entidades reguladoras no sentido de promoverem práticas alinhadas com os princípios da economia circular.

Embora a meta de valorização de 95% tenha registado uma ligeira flexão no biénio 2023-2024, a forte recuperação para 96,5% em 2025, a par do recorde histórico de 93,5% na reciclagem, confirma a eficácia das políticas implementadas e a resiliência do setor face aos desafios ambientais.

Operadores de tratamento de VFV e qualificação

Entre 2005 e 2017, verificou-se um crescimento lento, mas sustentado, no número de operadores, que aumentou de 10 para 90.

Em 2018, este cenário sofreu uma alteração drástica com o pico histórico de 360 operadores, devido à introdução da obrigatoriedade legal de registo no SILOGR. Esta medida fez com que operadores que, apesar de licenciados, não constavam do sistema, passassem a fazê-lo.

Após este pico, observou-se uma ligeira tendência decrescente até 2024. No entanto, o ano de 2025 destaca-se por inverter esta trajetória de queda, com um total de 308 operadores ativos na plataforma.



Desde agosto de 2018, os operadores de tratamento de VFV estão sujeitos aos requisitos de qualificação exigidos pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual dispondo de um ano para assegurar a conformidade integral das suas instalações. A legislação em questão abrange todas as fases do processo pós-entrega do veículo, desde o seu desmantelamento e fragmentação até à valorização e eliminação dos respetivos componentes.

Para garantir o rigor técnico e a proteção ambiental, a APA monitoriza continuamente estas entidades. Caso sejam detetadas não conformidades, o acesso à plataforma de emissão de CD é suspenso. É este acompanhamento ativo que explica a razão pela qual o número de utilizadores registados na plataforma pode diminuir de um ano para o outro, refletindo a exclusão de operadores não conformes.

Conclusão

O ano de 2025 ficou marcado como um marco histórico para o setor dos VFV em Portugal, tendo sido impulsionado de forma decisiva pela maturidade e centralização operacional da Plataforma Única de Emissão de Certificados de Destruição do SNECD-VFV. Num ano de forte recuperação do setor, em que foram emitidos cerca de 115 mil certificados, a plataforma única mostrou ser a infraestrutura digital imprescindível para a eficiência e integridade de todo o sistema de gestão de fluxos de resíduos.

Desde 2018, a emissão de CD passou a ser concentrada no mercado gerido pela Rede Valorcar. Sob a tutela da APA, a plataforma erradicou as assimetrias na recolha de dados, assegurando total transparência, rastreabilidade e legalidade de cada processo de abate. Esta centralização foi fundamental para o combate ao desmantelamento ilegal.

A fiabilidade e o rigor na comunicação de dados proporcionados pela plataforma única refletiram-se diretamente no acompanhamento e superação das metas comunitárias estabelecidas pela Diretiva n.º 2000/53/CE.

No que se refere à reutilização e reciclagem, foram alcançados valores sem precedentes: 93,5%, muito acima da meta europeia de 85%.

Relativamente à reutilização e valorização, fixou-se numa recuperação robusta de 96,5%, superando a meta legal de 95%.

A plataforma única funcionou como uma ferramenta crucial de regulação do mercado, permitindo monitorizar de forma integrada a atividade dos 308 operadores ativos em 2025. A exigência de conformidade digital com as regras de qualificação do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, funcionou como um filtro de qualidade, garantindo que apenas os centros tecnicamente aptos mantiveram a capacidade de emitir certificados de destruição.

Em suma, o balanço de 2025 confirma que a Plataforma Única de Emissão de Certificados de Destruição deixou de ser apenas um instrumento administrativo para se tornar um pilar estratégico da economia circular automóvel em Portugal. No futuro, a evolução contínua desta ferramenta digital e a sua articulação com as novas exigências europeias de circularidade serão determinantes para manter o país na vanguarda da gestão sustentável, transparente e ambientalmente responsável de resíduos.





Rua da Murgueira, 9
Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora

geral@apambiente.pt
T. (+351) 21 472 82 00

apambiente.pt

